

PORTARIA COREN-PE Nº 0348/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0201/2022 incluindo enfermeira fiscal na comissão para tratativas da implantação do plano de cargos, carreiras e vencimentos

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 092/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0201/2022 incluindo a enfermeira fiscal Kátia Maria Sales Santos Cunha na comissão para tratativas de implantação do plano de cargos, carreiras e vencimento;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de maio de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária